



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
APROVADO
Única Discursão

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

05.09.2024

Secretário(a)

ATA nº 11/2024

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, reuniram-se os vereadores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle - CFOTFC para análise e emissão de Parecer em conjunto, nos termos do art. 67, do Regimento Interno, sobre o **Projeto de Lei nº 15/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 657/2017 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Ananás e dá outras providências e o **Projeto de Lei nº 16/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a instalar semáforos de trânsito em cruzamentos e placas de identificação de órgãos públicos, no âmbito do município de Ananás e dá outras providências. Após análise, deliberaram parecer favorável as matérias para ir a plenário. Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a presente Reunião, determinando a lavratura da presente ATA que vai assinada pelos Membros das Comissões presentes.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Ananás/TO, 05 de setembro de 2024.

Carlito de Sousa Amorim - Carlito Bacuri
Presidente da CCJR e Membro da CFOTFC

Davidson Pereira Barbosa - Zé Lú
Vice-Presidente da CCJR e Presidente da CFOTFC

Josiel Moura Leite - Iel do Povo
Membro da CCJR e Vice-Presidente da CFOTFC